



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 893/GR/UFGS/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE INCLUSÃO PROFISSIONAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que define os critérios para submissão e seleção de bolsistas para o Projeto de Inclusão Profissional da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação.

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes, conforme critérios estabelecidos pelo presente Edital, para integrar como bolsistas no Projeto de Inclusão Profissional da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação da UFGS.

2 PROPONENTES

2.1 Podem se inscrever discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciência da Computação da UFGS.

2.2 O proponente pode enviar uma única inscrição que precisa obrigatoriamente atender ao disposto no item 3.

2.3 No caso de um proponente enviar mais do que uma única inscrição, apenas a inscrição mais recente (última enviada) será considerada.

2.4 O proponente deve possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais nas atividades do projeto.

2.5 É vetada a participação de estudantes que já sejam bolsistas em outros Programas da UFGS.

2.6 Serão aceitas inscrições de estudantes que tenham completado, no máximo, 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total (créditos) prevista para seu respectivo curso.

3 ENVIO DAS INSCRIÇÕES E SUAS CARACTERÍSTICAS

3.1 O envio das inscrições deverá ser feito exclusivamente pelo endereço eletrônico (e-mail) da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI), com solicitação de confirmação de leitura: seti@uffs.edu.br.

3.2 O arquivo contendo a inscrição deverá estar no formato "PDF" com no máximo duas páginas no formato folha A4, excluindo-se dessa contagem as folhas do histórico escolar.

3.3 A inscrição deve mencionar um breve histórico de experiências e conhecimentos do proponente.

3.4 Uma inscrição deve obrigatoriamente apresentar:

I - Nome do proponente;

II - Matrícula do proponente;

III - Indicação explícita de realização ou não de algum tipo de estágio no semestre corrente;

IV - Histórico escolar de aluno da UFGS;

V - Texto de apresentação.

3.5 As atividades a serem desenvolvidas serão orientadas pela Secretaria Especial de Tecnologia e Informação nas áreas de Tecnologia da Informação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A seleção será realizada pela Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) em duas etapas:

I - Etapa 1 - análise de currículo, onde será realizada a análise dos documentos enviados pelo candidato e a análise do portfólio do candidato;

II - Etapa 2 - entrevista, onde a SETI agendará entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

4.2 Participarão da etapa 2 somente os candidatos aprovados na etapa 1 conforme edital de resultado da etapa 1.

4.3 Os candidatos serão selecionados com base na avaliação do currículo e entrevista, um a um até o número disponível de vagas a ser preenchido para o Projeto.

5 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de envio das inscrições	05/10/2021 a 15/10/2021
Etapa 1 - Análise das inscrições	18/10/2021 a 20/10/2021
Divulgação do edital com o resultado provisório da Etapa 1 de seleção	21/10/2021
Período para recurso do resultado provisório da Etapa 1	Até as 23h59min do dia 22/10/2021
Divulgação do edital de resultado final da Etapa 1, após análise dos pedidos de recursos	25/10/2021
Etapa 2 - Entrevistas	26/10/2021 a 29/10/2021
Divulgação do edital de resultado provisório da Etapa 2 de seleção	01/11/2021
Período para recurso do resultado provisório da Etapa 2	Até as 23h59min do dia 03/11/2021
Divulgação do edital de resultado final da seleção	04/11/2021

ETAPA	DATA
Período de envio das inscrições	05/10/2021 a 20/10/2021
Etapa 1 - Análise das inscrições	21/10/2021 e 22/10/2021
Divulgação do edital com o resultado provisório da Etapa 1 de seleção	25/10/2021
Período para recurso do resultado provisório da Etapa 1	Até as 23h59min do dia 26/10/2021
Divulgação do edital de resultado final da Etapa 1, após análise dos pedidos de recursos	27/10/2021
Etapa 2 - Entrevistas	28/10/2021 e 29/10/2021
Divulgação do edital de resultado provisório da Etapa 2 de seleção	03/11/2021
Período para recurso do resultado provisório da Etapa 2	Até as 23h59min do dia 04/11/2021
Divulgação do edital de resultado final da seleção	05/11/2021

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 912/GR/UFFRS/2021)

6 DA CARACTERÍSTICA E VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa é de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) com periodicidade mensal.)

6.2 A vigência da Bolsa será de 08/11/2021 a 30/06/2022.

7 DAS VAGAS

Área	VAGAS
Tecnologia da Informação	03

7.1 Os candidatos classificados que não forem selecionados dentro do número de vagas disponíveis comporão um cadastro de reserva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.2 A SETI convocará os candidatos aprovados na seleção através de e-mail. O candidato convocado terá o prazo de 72 (setenta e duas horas) para responder e confirmar, por e-mail, o interesse na vaga.

7.3 O candidato convocado que declinar a vaga, ou que não responder o *e-mail* no prazo estipulado, será desclassificado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção possui validade durante a vigência do projeto.

8.2 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à SETI, exclusivamente através de comunicação pelo endereço eletrônico: seti@uffs.edu.br.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI).

Chapecó-SC, 4 de outubro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor